



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 05/2022 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 2, situada no Jardim Mirassol e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÍQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 2, localizada no Jardim Mirassol, como “Rua Nobrelina Rosa dos Santos”, cujo trecho da rua possui área de 489,54m², tendo início na Rua José Siedlarczyk, esquina com a área de lazer do Jardim Mirassol e término na Rua Maria Helena Zanella Moreira (antiga rua três), com extensão de 60 metros e largura de 10 metros, sendo que na embocadura da rua com as ruas transversais os lotes lindeiros possuem esquina em curva com raio de 9 metros.

Art. 2º O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei serão cobertas por verba do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

PROFESSOR URIAS

Relator

MILTON TICACA
Presidente

CARLINHOS ASSPA
Membro

“Deus seja louvado”